



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E POLÍTICA

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO TRABALHO – IFISP/UFPeI

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA **PROBEC 2015 / DEMANDA ANUAL**

O Projeto de Extensão denominado “Observatório Social do Trabalho: Transformações do trabalho na região sul do Estado do RS”, do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política (IFISP) da Universidade Federal de Pelotas (UFPeI), torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão e Cultura (PROBEC), da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC/UFPEL), de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos internos correspondentes da UFPEL.

A seleção indicará um (01) aluno para Bolsa PROBEC Ampla Concorrência e um (01) aluno para Bolsa PROBEC Vulnerabilidade Social. Para maiores informações sobre a Bolsa Vulnerabilidade Social, consulte o Edital Nº 01/2015 PROBEC Demanda Anual 2015 na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>.

A seleção será única, abrangendo, no mesmo processo, os candidatos à Bolsa Ampla Concorrência e os candidatos à Bolsa Vulnerabilidade Social.

A Bolsa Vulnerabilidade Social é aquela destinada a alunos beneficiários dos programas de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 25 a 29 de maio de 2015.

2. LOCAL E HORÁRIOS

Secretaria do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política - IFISP, no Campus de Ciências Sociais (Rua Alberto Rosa, 154), 2º andar, das 14 às 20 horas.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Bolsa PROBEC Ampla Concorrência:

- a) entregar no local de inscrição, no prazo acima estabelecido:
 - o documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA. O documento, que deve ser entregue preenchido, impresso e assinado, está disponível na página da PREC, no endereço abaixo: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>.
 - histórico escolar atualizado, fornecido pelo DRA/PRG.
- b) estar regularmente matriculado no Curso de Ciências Sociais da UFPeI ou áreas afins, ou ainda no Curso de Jornalismo da UFPeI;
- c) ter sido aprovado em pelo menos 3 disciplinas do curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reprovadas);
- d) ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reprovadas);
- e) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- f) apresentar tempo disponível para dedicar às atividades relativas ao projeto de extensão deste edital.

3.2. Bolsas Vulnerabilidade Social:

- a) todos os requisitos exigidos no item 3.1.;
- b) ser estudante assistido pela Política Nacional de Assistências Estudantil (PNAES), através de um dos seguintes programas geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

4. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA, APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA PREC:

- 4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 4.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto (de acordo com o formulário “Plano de Trabalho do Bolsista”, disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>).
- 4.3. Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelos professores coordenador e colaboradores do projeto, constando das seguintes etapas:

1ª. etapa: Pré-seleção: Análise do Histórico Escolar.

2ª. etapa: Entrevista com os candidatos e avaliação prática no uso de planilha eletrônica (Excel) e elaboração de tabelas e gráficos. Dia 01/06/2015, a partir das 14 horas, no IFISP.

6. PERÍODO DAS BOLSAS

O período de vigência das bolsas será de sete (07) meses, de junho a dezembro de 2015.

7. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

8. ÁREAS DE CONHECIMENTO PREFERENCIAIS PARA A SELEÇÃO

| <i>Atividade programada</i> | <i>Área(s) preferencial(is) do(s) bolsista(s)</i> | <i>Nº de bolsas</i> |
|--|---|---------------------|
| Pesquisa e tratamento de dados estatísticos, elaboração do Boletim Mensal do Observatório Social do Trabalho, contatos com as instituições parceiras, entre outras atividades. | Curso de Ciências Sociais e áreas afins | 1 |
| Gestão do Portal do Observatório Social do Trabalho, atividades de comunicação social, preparação e divulgação de materiais e artigos, entre outras atividades. | Curso de Jornalismo ou Ciências Sociais | 1 |

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 02 de junho de 2015 através de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital (Secretaria do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política - IFISP) e no Portal do Observatório Social do Trabalho: <http://wp.ufpel.edu.br/observatoriosocial/>

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 02/06/2015, sob pena de cancelamento da bolsa.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com o Coordenador deste Projeto através do e-mail fvargas@via-rs.net ou do telefone 9147-8158 ou, ainda, com a Secretaria do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política - IFISP.

Prof. Francisco Eduardo B. Vargas
Coordenador do Observatório Social do Trabalho